



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 216/2013 ANO IV

Divulgação: sexta-feira, 22 de novembro de 2013

Publicação: segunda-feira, 25 de novembro de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 27/11/2013 (QUARTA-FEIRA), às 14 (quatorze) horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2013.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0004985-74.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Agravante: Cb PM Márcio Luciano da Silva Prado

Advogado: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0001448-36.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000037-17.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Luiz Gustavo Gomes Gonçalves

Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172) e outro

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0001764-49.2013.9.13.0000 (MANDADO DE SEGURANÇA)

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Embargante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Heloiza Saraiva de Abreu (OAB/MG 23403)

Embargado: Vicmar Corrêa da Silva

Advogados: Samir Coelho Marques (OAB/MG 142643) e outros

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CIVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0002196-68.2013.9.13.0000

Processo de referência: 0003066-20.2007.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Autor: Paulo César Fernandes da Rocha
Advogado(s): Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67363) e outros
Réu: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: concedido às partes o prazo de 10 (dez) dias, sucessivo e individual, iniciando pelo autor, para a apresentação de razões finais.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL
Processo n. 0012788-42.2011.9.13.0001
Recorrente: Geraldo Magela Campos
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso especial.

MATÉRIA CIVEL

RECURSO ESPECIAL
Processo n. 0002071-03.2013.9.13.0000
Recorrente: Cleidson Nogueira Martins
Advogado: Murilo Luiz de Freitas Castro (OAB/MG 117207)
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56746)

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido o pedido de tutela antecipada e negado seguimento ao presente recurso especial.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO
Processo n. 0004922-43.2012.9.13.0002
Recorrente: André Luiz de Souza
Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outro(s)
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento aos presentes recursos especial e extraordinário.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO
Processo n. 0004272-96.2012.9.13.0001
Recorrente: Marcone José Oliveira de Castro
Advogado(s): Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67363) e outros
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial e Recurso Extraordinário interposto por Marcone José Oliveira de Castro, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO
Processo n. 0005565-04.2012.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Apelado: Weliton Soares de Souza
Advogado: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134551)

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste e. TJMMG.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS
MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0004453-94.2012.9.13.0002

Revisor e relator para o acórdão: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Paulo Henrique Ladeira

Advogados: Marcelo Dias (OAB/MG 24393) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz revisor, deu provimento parcial ao recurso da defesa, para, apenas, decotar da sentença de primeiro grau a substituição da pena privativa de liberdade pela restritiva de direito.

Ficou vencido o juiz relator, que deu provimento ao recurso, para reformar a decisão de primeiro grau e absolver o apelante, com fundamento no art. 439, alínea "e", do CPPM, e, por extensão, os demais condenados pelo mesmo fato.

Relator para acórdão o juiz revisor, Cel PM Rúbio Paulino Coelho.

HABEAS CORPUS

Processo n. 0002989-07.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0002970-92.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Pacientes: Cb PM Alex Willian Marota de Carvalho

Sd PM Vitor Augusto de Oliveira Azevedo

Impetrante/advogado: Sávio Henrique Santana (OAB/MG 133201)

Autoridade coatora: Juiz de Direito Titular da 2ª AJME

Assunto principal: 7928 – Liberdade provisória

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, concedeu a ordem impetrada.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000580-49.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Gustavo Caramicelli de Rezende

Apelado: Estado de Minas Gerais

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Procuradora: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

Assunto: 10363 – PAD/Sindicância – Prescrição

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença de 1º grau, determinando a anulação do ato administrativo ora combatido, em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração Militar, devendo ser retirada dos assentamentos do apelante a sanção correspondente, bem como seus demais efeitos.

Também por unanimidade, inverteu os ônus da sucumbência e condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios. Por maioria, fixou os honorários em 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa; vencido, neste aspecto, o juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que os fixou em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0002248-58.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Adimison Aloisio Silva

Advogada: Fabiana Coêlho Simões (OAB/MG 109004)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância (Prescrição)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso.

APELAÇÃO

Processo n. 0002250-28.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Adimison Aloisio Silva
Advogada: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109004)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância (Prescrição)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença proferida, determinando a anulação da punição disciplinar aplicada e a suspensão de todos os seus efeitos.
Também por unanimidade, inverteu os ônus da sucumbência e condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios. Por maioria, fixou os honorários em 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa; vencido, neste aspecto, o juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que os fixou em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0006776-69.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Wanverson da Silva
Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67363)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)
Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância (Prescrição)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou seguimento ao recurso, em face de sua intempestividade, com fulcro no art. 557 do CPC.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0005019-40.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Embargante: Cb PM Gilson Cunegundes Lobo
Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67363)
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao presente recurso, apenas para corrigir o erro material.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 28/11/2013 (QUINTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2013.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0006003-27.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Antônio Mendes Moura
Advogado: Patrício Santos de Oliveira (OAB/MG 130694)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0005437-78.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Cb PM Edison Luiz Silva Júnior

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0002451-28.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Roberto José Marques

Advogados: Alexandre Lemos Gonçalves (OAB/MG 90720) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0000039-58.2009.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Alan Rubem Reis Dias

Advogada: Silvana Lourenço Lobo (MADEP 0200)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0001490-84.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Benevides Nahas de Almeida

Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

PETIÇÃO INOMINADA

Processo n. 0004803-85.2012.9.13.0001

Requerente: Sd PM Fabiano de Oliveira Tonaco

Advogados: Dayse Costa Giarola (OAB/MG 121984) e outro

SÚMULA DO DESPACHO: deferido o pedido de vista dos autos pelo prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

MATÉRIA CIVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0010612-90.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Emerson de Souza

Advogados: José Carlos Stephan (OAB/MG 64125) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso, em face de sua intempestividade.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL**AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

Processo n. 0002487-65.2013.9.13.0001

Referência: Processo n. 0006701-36.2012.9.13.0001

Relator: Juiz James Ferreira Santos

Agravante: Frank Vianelli Lima

Advogada: Regina Lúcia S. Safe Z. Pereira (OAB/MG 121096)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão agravada.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 40; 28296MG => 27; 28456MG => 4, 7; 40746MG => 5, 9, 10, 40; 48244MG => 35; 56746MG => 22, 23, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36; 57688MG => 43; 57887MG => 17; 65420MG => 16, 43, 44; 67363MG => 2, 42; 69315MG => 43; 74166MG => 28; 74680MG => 18; 77298MG => 13; 77819MG => 37; 78201MG => 1, 2; 81446MG => 4, 7; 81796MG => 24; 85662MG => 29; 88564MG => 44; 88642MG => 41, 44; 88823MG => 29; 90720MG => 12, 46; 91153MG => 46; 91462MG => 23; 96712MG => 1, 31, 32, 33, 34, 36; 100349MG => 4, 7; 100378MG => 29; 102722MG => 33, 34, 36; 106073MG => 37, 39, 45; 106114MG => 4, 37, 38, 45, 46; 106303MG => 29; 107157MG => 28; 107386MG => 4; 107522MG => 28; 107966MG => 9, 28; 109145MG => 33, 34, 36; 111201MG => 22; 112330MG => 25, 26; 114876MG => 2; 115769MG => 14, 19, 20, 30; 117207MG => 18; 120708MG => 29; 121096MG => 14, 19, 20; 122687MG => 29; 124631MG => 6, 15, 16, 37; 125931MG => 29; 132166MG => 3; 134551MG => 28; 134740MG => 19, 20; 135771MG => 29; 136307MG => 20; 137124MG => 8, 21; 137198MG => 29; 138756MG => 17; 139005MG => 29; 139407MG => 29; 139532MG => 11, 40, 42, 46; 141483MG => 14, 19; 142652MG => 29;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0002763-96.2013.9.13.0001

Embargante: Janine Aires Santana de Araujo; Embargado: Estado de Minas Gerais => Recebidos os embargos à execução, sem efeito suspensivo, nos termos do art. 739-A do CPC. Vista ao embargado, para que se manifeste no prazo de 15 dias, nos termos do art 740 do CPC. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0005367-64.2012.9.13.0001

Autor: Cb Evaldo Jose dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido formulado pela parte autora. Declarado resolvido o mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condenado o autor em custas e honorários, arbitrados em 10% sobre o valor da causa, isentando-o do pagamento, tendo em vista a concessão do benefício da assistência judiciária gratuita. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000180-41.2013.9.13.0001

Réu: Eder Afonso Leal => Indeferido o requerimento consistente na conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos. Designada a data de 25 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 13:30 HORAS, para a realização da audiência admonitória. Adv.: Silvio Angelo Cocovick.

4 - 0000418-70.2007.9.13.0001 ou 31397

Réu: Divino Ronei da Silva => Redesignada audiência para o dia 03/12/13 às 16:10 horas, comarca de Ituiutaba/MG (CP nº 0342.13.011018-8). Adv.: Adroaldo Pajuaba, Aurelio Pajuaba Nehme, Carlos Galvao Neto, Maria Terezinha de Oliveira Chaves Leonel, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

Réu: Jose Costa Junior => Redesignada audiência para o dia 03/12/13 às 16:10 horas, comarca de Ituiutaba/MG (CP nº 0342.13.011018-8). Adv.: Adroaldo Pajuaba, Aurelio Pajuaba Nehme, Carlos Galvao Neto, Maria Terezinha de Oliveira Chaves Leonel, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

5 - 0000436-81.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Paulo Tadeu Soares de Oliveira => Com base no art. 303, § 4º, c/c art. 123, inciso VI, ambos do Código Penal Militar, declarada extinta a punibilidade do militar, SD PM PAULO TADEU SOARES OLIVEIRA. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

6 - 0001054-26.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Claudio Adao Mendes => Declarada extinta a punibilidade do Sd PM Claudio Adão Mendes, nos termos do art.76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

7 - 0001916-02.2010.9.13.0001 ou 37858

Réu: Noeliton Humberto Gomes => Expedida Carta Precatória para a Comarca do Prata / MG. Adv.: Adroaldo Pajuaba, Aurelio Pajuaba Nehme, Maria Terezinha de Oliveira Chaves Leonel.

8 - 0002171-52.2013.9.13.0001

Réu: Jean Flavio Barbosa => Vista à defesa para os fins do art 417, §2º, do CPPM. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

9 - 0004684-27.2012.9.13.0001

Réu: Dorvalino Goncalves Borges => Declarada extinta a punibilidade do CB PM DORVALINO GONÇALVES BORGES, nos termos do art. 123, IV, do CPM. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

10 - 0005338-14.2012.9.13.0001

Réu: Servulo Goncalves => Designada a data de 31 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 15:30 HORAS, para a realização da audiência de Interrogatório. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Sinval Valverde de Arruda => Designada a data de 31 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 15:30 HORAS, para a realização da audiência de Interrogatório. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Wilton Marcio Cordeiro => Designada a data de 31 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 15:30 HORAS, para a realização da audiência de Interrogatório. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

11 - 0006140-12.2012.9.13.0001

Flagranteado: Custodio Ferreira Junior => Declarada extinta a punibilidade do Sd PM Custódio Ferreira Junior, nos termos do art.76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes.

12 - 0007062-53.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Filipe Goncalves Gomes => Declarada extinta a punibilidade do Sd PM Filipe Gonçalves Gomes, nos termos no art.76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

13 - 0010643-13.2011.9.13.0001

Réu: Mario Lucio de Rezende => Vista à defesa juntada de Carta Precatória, comarca de Lagoa Santa/MG. Adv.: Loris Teixeira de Carvalho.

14 - 0011147-19.2011.9.13.0001

Réu: Isnar Pereira de Souza => Vista à defesa para os fins do art 428 do CPPM. Deferido o requerimento de vista dos autos, formalizado pela defesa às fls. 173. Adv.: Felipe Rabelo dos Santos, Priscilla Loures Miranda, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

15 - 0012693-12.2011.9.13.0001

Réu: Alan Henrique de Lima, Francisco Abmael Pereira => Vista à defesa para os fins do art 428 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

16 - 0012931-31.2011.9.13.0001

Réu: Luiz Henrique Villela Delmonte => Audiencia de oitiva de testemunha arrolada pela defesa designada para o dia 10/12/13 às 14:55 horas, comarca de Mar de Espanha/MG (CP nº 0398.13.000875-6). Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

17 - 0002435-66.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Fernando Augusto de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Mauro Lucio da Silva.

18 - 0002956-11.2013.9.13.0002

Impetrante: Sd 1ª Cl Joao Fabio Pinheiro - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Recebo o presente Mandado de Segurança. Concedida a justiça gratuita ao impetrante. Negada a concessão de liminar. Adv.: Bruno Lobo Oliveira, Murilo Luiz de Freitas Castro.

19 - 0003096-45.2013.9.13.0002

Autor: Cb Cesalpino Vieira do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Felipe Rabelo dos Santos, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Priscilla Loures Miranda, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

20 - 0003097-30.2013.9.13.0002

Autor: Cb Sebastiao Josino da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Felipe Rabelo dos Santos, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

MATÉRIA CRIMINAL

21 - 0001908-17.2013.9.13.0002

Réu: Jean Flavio Barbosa => Indeferido os pedidos da Defesa apresentados na petição de fls. 69/71 dos autos. Fica a Defesa intimada para que no prazo de 05 (cinco) dias apresente o rol de testemunhas, limitada até 03 (três) testemunhas. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

22 - 0001136-51.2013.9.13.0003

Embargante: Jacinto Jose da Rocha; Embargado: Estado de Minas Gerais => Caracterizado o excesso de execução, nos termos do inciso V, do artigo 741, e inciso I, do artigo 743, ambos do CPC e observado o contido na liquidação de sentença, com fulcro no inciso I, do artigo 269 do mesmo código, acolhido o pedido, pelo que foi fixado o valor da execução em R\$ 519,62 (quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), até a data da propositura da execução. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jacinto Jose da Rocha.

23 - 0001347-87.2013.9.13.0003

Embargante: Cb Adatao Coelho; Embargado: Estado de Minas Gerais => Caracterizado o exceso de execução, nos termos do inciso V, do artigo 741, e inciso I, do artigo 743, ambos do CPC e observado o contido na liquidação de sentença, com fulcro no inciso I, do artigo 269 do mesmo código, acolhido o pedido, pelo que foi fixado o valor da execução em R\$ 2.066,29 (dois mil e sessenta e seis reais, e vinte e nove centavos), até a data da propositura da execução. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

24 - 0002031-12.2013.9.13.0003

Exequente: Geraldo Magela Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Geraldo Magela Silva.

25 - 0002081-38.2013.9.13.0003

Autor: Alexandre Marques de Miranda; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferida a inicial executiva, pelo que foi extinto o processo sem julgamento de mérito, na forma do artigo 267, inciso I, do CPC. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

26 - 0002207-88.2013.9.13.0003

Exequente: Alexandre Marques de Miranda; Executado: Estado de Minas Gerais => indeferida a inicial executiva, pelo que foi extinto o processo sem julgamento de mérito, na forma do artigo 267, inciso I, do CPC. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

27 - 0002235-56.2013.9.13.0003

Impugnante: Cb Rubilar Teixeira Faria; Impugnado: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Joveny Ferreira de Brito.

28 - 0002388-89.2013.9.13.0003

Autor: 1º Ten Alexandre Ferreira Matos; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolho parcialmente o pedido do Autor. Adv.: Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo

Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Patricia Ferreira Pena, Ronan Saraiva Franco Amaral.

29 - 0002513-57.2013.9.13.0003

Impugnante: 3º Sgt Romildo Mendes Amaral; Impugnado: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00. Adv.: Aline Cristina Garcia, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Francisco Carlos Souza Botelho, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

30 - 0002543-92.2013.9.13.0003

Exequente: Felipe Rabelo dos Santos; Executado: Estado de Minas Gerais => Indeferida a inicial executiva, pelo que foi extinto o processo sem julgamento de mérito, na forma do artigo 267, inciso I, do CPC. Adv.: Felipe Rabelo dos Santos.

31 - 0002993-35.2013.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo; Executado: Estado de Minas Gerais => Concedida a Exequente os benefícios da assistência judiciária. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo.

32 - 0003008-04.2013.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo; Executado: Estado de Minas Gerais => Concedida a Exequente os benefícios da assistência judiciária. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo.

33 - 0005340-75.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Ricardo Silva Lins; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

34 - 0005952-13.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Geraldo Aparecido Mota; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido na fls. 143. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

35 - 0006660-63.2012.9.13.0003

Autor: Cb Clesio Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Otto Osny de Oliveira.

36 - 0006665-85.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Sebastiao Aparecido Belizario; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

37 - 0001193-69.2013.9.13.0003

Requerido: Alex Belton Candido => Audiência Interrogatório designada para o dia 03/12/2013, às 14:40 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

38 - 0001287-17.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Fabio Martins Soares, Sandro Lucio da Silva => Extinta a punibilidade do Sd PM Sandro Lúcio, nos termos do art. 73 e ss., da Lei nº 9.099/95, pelo integral cumprimento das condições impostas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

39 - 0001687-31.2013.9.13.0003

Réu: Lino Ventura da Silva => Vista à Defesa dos documentos de fls. 82 e ss. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

40 - 0002200-96.2013.9.13.0003

Investigado: Marco Antonio Correa, Linniker Jhone Tavares de Oliveira, Linniker Jhone Tavares de Oliveira, Linniker Jhone Tavares de Oliveira => Determinado arquivamento dos autos com fundamento na ausência de justa causa às propositura da ação penal. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes, Marcelo Dias, Margareth de Abreu Rosa.

41 - 0003579-09.2012.9.13.0003

Réu: Gilvam Almeida sa => Intimada a defesa acerca da informação contida às fl 237 e ss. bem como para apresentar os comprovantes do cumprimento do acordo.Prazo: 05 dias. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

42 - 0004767-37.2012.9.13.0003

Réu: Petronio Alves Lima => Vista à Defesa para os fins do art. 417, do CPPM, e audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 02/12/2013, às 14h, na Comarca de Carlos Chagas/MG (C.P nº 0137.13.001404-6). Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes, Moises Elias Pereira.

43 - 0005179-65.2012.9.13.0003

Réu: Janio Candido Rosa Junior => Audiência de Inquirição de testemunha designada p/o dia 26/11/2013, às 13 H, Carta Precatóira da Comarca de Passos/MG. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Leticia Barra Vieira, Silvana Lourenco Lobo.

44 - 0006263-04.2012.9.13.0003

Réu: Alvimar Goncalves de Souza, Joao Paulo Silva => Vista à defesa para fins do art.417, § 2º, do CPPM. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Cesar Augusto Martins, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

45 - 0006387-84.2012.9.13.0003

Réu: Julio Cezar da Costa, Pedro Rodrigues de Oliveira => Vista à Defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ricardo Soares Diniz.

46 - 0010817-16.2011.9.13.0003

Réu: Josias da Silva Campos => Extinta a punibilidade do acusado, pelo término do período de prova da suspensão condicional do processo, com fundamento no art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Izabella Viana Antonini Guimaraes.